

# Boletim

*Boletim CIS-PCCTAE / UFMG - últimas notícias e informações*

## *Nesta Edição*

**Lei 15.141 / 2025**  
**Reestruturação e Reajuste**

**Eleição CIS / UFMG**  
**Edital-CEC 09/2025**

**Portaria N° 5326 / 2025**  
**Aceleração Carreira**

**Livro - 30 anos do SINDIFES**

**Conecta DRH / UFMG**  
**Edição n° 13 - Junho/25**

**ID FASUBRA Sindical**

Alex Macedo - Coordenador  
Kayla Veruska - Coordenadora Adjunta  
Hilbert David - Secretário  
Raimundo Fabio - Sec. Adjunto / Editorial

**CIS**

Comissão Interna de Supervisão  
do Plano de Carreira dos Cargos  
Técnicos Administrativos em Educação



**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

Publicado em: 03/06/2025 | Edição: 103 | Seção: 1 | Página: 2  
Órgão: Atos do Poder Legislativo

**LEI N° 15.141, DE 2 DE JUNHO DE 2025**

## **LEI N° 15.141, DE 2 DE JUNHO DE 2025**

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, sancionou nesta terça-feira (3/6), a [Lei 15.141](#) que reestrutura carreiras e reajusta os salários de servidores públicos do Poder Executivo federal. A Lei substitui a Medida Provisória 1286/24, publicada no final do ano passado, cumprindo os acordos firmados pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e garantindo reajustes para 100% dos servidores públicos federais em 2025 e 2026.

A recomposição salarial dos servidores e a reestruturação das carreiras é parte do projeto de Transformação do Estado, liderado pelo MGI, e que vem sendo executado, com medidas legais e infralegais, desde janeiro de 2023. A nova Lei apresenta mudanças na gestão de pessoas do governo federal, que visam à valorização e reconhecimento dos servidores e servidoras.

Fonte: [Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos](#)

# **Eleição Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação (CIS) - Edital-CEC 09/2025**

Em conformidade com a PORTARIA N° 5206, de 29 de MAIO de 2025, referente ao Edital do processo eleitoral - Edital-CEC 09/2025, homologado pela Comissão Eleitoral Central - CEC, OFÍCIO N° 4/2025 CAC-CH/UFMG, segue listagem dos representantes eleitos para mandato de 3 (três) anos, com início do do mandato: 22 de maio de 2025, junto a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS/UFMG);

**Anderson Soares da Silva** - Unidade: FAFICH // Setor: Comunicação Social

**Herivelton de Oliveira Ferraz** - Unidade: FAFICH // Setor: Informática

**Raimundo Fábio Alves Ferreira Chaves** - Unidade: Reitoria // Setor: PRORH

**Luciana do Carmo** - Unidade: ICB // Setor: Parasitologia

**João Fernandes da Silva** - Unidade: ICEX // Setor: Serviços Gerais (Aposentado)

*Sejam bem vindos a Comissão !!!*

## **Portaria N° 5326, de 02 de junho de 2025**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência n° 3258, de 03/05/2022, da Magnífica Reitora, considerando o disposto no art. 10-B da Lei n° 11.091/2005, com redação dada pela Lei n° 15.141, de 02 de junho de 2025, e Nota Técnica n° 1/2025/CNS – MEC, resolve:

I – Conceder a aceleração da progressão por capacitação, nos termos do § 4º, do art. 10-B, para os servidores técnico-administrativos em educação (TAE), que em 31 de dezembro de 2024, encontravam-se nos níveis de capacitação 2, 3 ou 4 – sendo computada uma progressão para cada mudança de padrão de vencimento decorrente de desenvolvimento na carreira pelo antigo instituto de progressão por capacitação, conforme ANEXO I;

II – Os efeitos financeiros decorrentes da aceleração a que se refere esta Portaria vigoram a partir de 1º de janeiro de 2025, conforme Lei n° 15.141, de 02 de junho de 2025.

PROFA. MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

Pró-Reitora de Recursos Humanos

Link: [Boletim de Serviço Eletrônico em 04/06/2025](#)

# Livro "30 anos do SINDIFES: Um Lugar-refugio para a memória"

Pílulas do Prefácio da Dra. Leonor Gonçalves - Pró-Reitora Adjunta de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, Servidora Técnico-Administrativa em Educação da UFMG desde 1982.

(...) *"Ao ser convidada para escrever o prefácio do livro em comemoração aos 30 anos do Sindicato dos Trabalhadores nas Instituições Federais de Ensino (SINDIFES), busquei no vasto recôndito da memória as reminiscências da época."*

*"Venho de uma família com ampla tradição humanista e defensora da saúde pública. Meu pai, José Nazário Gonçalves, era médico, psiquiatra, servidor público municipal e federal e defensor do direito social, combatente contra a desigualdade e dirigente do Partido Comunista Brasileiro, o PCB. A sua trajetória o levou a ser preso, sequestrado e torturado por criticar visões autoritárias, defender o direito de igualdade e oportunidade entre os seres humanos e manter uma estrutura que protegia os perseguidos e fugitivos políticos."*

*"O SINDIFES permaneceu com a sede em uma sala da ASSUFEMG por apenas seis meses, até a realização da sua primeira eleição, indo posteriormente para uma sala alugada na rua São Paulo e depois para a rua Goitacazes, no Centro de Belo Horizonte, pois considerou a existência de muitas unidades acadêmicas localizadas na região central, sendo, portanto, necessário facilitar o acesso à sede do Sindicato aos trabalhadores da área. O SINDIFES deu continuidade, ainda, à construção e fortalecimento dos núcleos de base do Sindicato, em que diversos trabalhadores, entre os quais me incluo, nos organizamos para dialogar acerca dos problemas do mundo do trabalho e para defender os trabalhadores perseguidos."* (...)

Livro na íntegra - [Site do SINDIFES \(E-Book\)](#)

## Conecta DRH / UFMG

Conecta DRH / UFMG

EDIÇÃO Nº 13 | JUNHO 2025 ([LINK](#))

## ID - FASUBRA Sindical

ID Nº 014 DE 2025 | 04/06/2025 - ([LINK](#))

ID Nº 013 DE 2025 | 02/06/2025 - ([LINK](#))

ID Nº 012 DE 2025 | 12/05/2025 - ([LINK](#))

## Contato CIS / UFMG

E-mail - [cis@prorh.ufmg.br](mailto:cis@prorh.ufmg.br)

Telefone: +55 031 3409-6485

Site [Link](#)

